

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã -- Fones (14) 3375-9500 -- CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR N° 309, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras providências.".

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - A Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 305, de 21 de fevereiro de 2019, Referência E1-01* passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II, Tabela 2

Referência E1-01*

1.250,00

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplmentadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 08 de março de 2019.

LAÉRCIO LAÜDER DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

Registrado nesta secretaria sob

307 Em 08/03/2019

lei nº 307 fis nº 41 Livro nº 01
O Publicado por efixoção, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06 Espírito Santo do Turvo – SP

AUTÓGRAFO Nº 016, 08 de Março de 2019.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 0007 de 07 de Março de 2019.

"Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 305, de 21 de fevereiro de 2019, Referência E1-01* passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II, Tabela 2

Referência E1-01* 1.250,00

.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplmentadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06 Espírito Santo do Turvo – SP

Registre-se e Publique-se.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 08 Março de 2019

OSMAR APARECIDO MESSIAS Presidente da Câmara ovos valores de impostos rá como melhor planejar o nixa para esse pagamento, ois postergará o prazo.

SOP Educação Financeira

SPÍRITO SANTO DO TURVO AÇÃO 2019 sem a manifestação Para AS FUNCHAL DA SILVA, pregolo presente PRĘGÃO, da seguin-

RIAIS ESPORTIVOS LTDA, com il , cento e trinta reais) - Item: 6,

IGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP, reais) - Item: 16. E SERVIÇOS EIRELI, com o vatos e quinze reais) - Item: 7,

n o valor de R\$ 9.877,30 (nove mil, ta centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 5,

2,30 (Cinquenta e seis mil noveavos) to do Turvo, 07 de março de 2019. A, pregoeiro.

IRITO SANTO DO TURVO

2019
O4/2019
E Espírito Santo do Turvo
E EIRELI ME
ra compor o uniforme escolar,
em Estar Prefeitura Municipal de

total do Contrato

PÍRITO SANTO DO TURVO

o 05/2019
de Espírito Santo do Turvo
ense de Pneus LTDA .
para a frota municipal, através
ento Urbano Prefeitura Municipal

ão total do Contrato 2020

SPÍRITO SANTO DO TURVO-TER-

o da Prefeitura Municipal de Espírito o, TORNA PÚBLICO que NENHUM into do Edital do PREGÃO 08/2019, ra eventual aquisição de serviço de de prédios públicos para a seguran-M. de Espírito Santo do Turvo.

efeito Municipal em exercício

bro de chances de ganhar. São dois sorteios por concurso e ganha quem acertar 3, 4, 5 ou 6 números, tanto no primeiro quanto no segundo sorteio. Basta escolher de 6 a 15 números dentre os 50 disponíveis. Também é possível deixar que o sistema escolha os números (Surpresinha). O preço da aposta simples, com 6 números, é de R\$ 2.

Saiba como concorrer ao prêmio especial:

Para concorrer ao prêmio especial, basta solicitar o volante específico do concurso tre visualizar os números selecionados em cada aposta ou o formato "Surpresinha", no qual o sistema escolhe aleatoriamente os números da aposta, quando da sua efetivação.

Redes sociais:

Mais informações sobre as Loterias CAIXA estão disponíveis no site oficial http:// www.loterias.caixa.gov.br e nos perfis das Loterias CAI-XA nas redes sociais: @loteriascaixano Twitter, @loteriascaixaoficial no Instagram e @LoteriasCAIXA-Oficial no Facebook.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24h de prédios públicos, sendo 12 pontos já instalados e 08 para futuras instalações, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 15/2019 do tipo "Menor preço por ITEM". A entrega dos envelopes devera ser até o dia 27 de março, as 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espíritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espíritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 – LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 852, DE 08 DE MARÇO DE 2019. "Autoriza o poder executivo municipal a finalizar obras para o encerramento do despejo de residuos sólidos no córrego da lebre e dá outras providências.".

EXTRATOS DE LEIS COMPLEMENTARES

1 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 309, DE 08 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

2-LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 310, DE 08 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perimetro urbano.

Estas Leis Ordinária e Complementares estão afixadas na Integra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Organica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 12 de março de 2019. AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal